



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

ATA N.º 7 /Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CALCETEIRO – PREVISTO E
NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO**

(Aviso (extrato) n.º 18849/2024/2, D.R. n.º 165, de 27/08 – Ref.ª H | Aviso BEP OE202408/1033)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, na área de calceteiro, para desempenhar funções na Unidade de Obras Municipais (UOM), de acordo com a caracterização do posto de trabalho com código AO012, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o Presidente do Júri, o 1.ª Vogal Efetiva e o 2.º Vogal Efetivo do Júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante na Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, ordenada alfabeticamente que ora se apresenta:-----

Nome dos/as candidatos/as (Por ordem alfabética)	PC	70,00%	EAC	30,00%	Nota final
Cláudio Almeida Araújo	15,450	10,815	18,000	5,400	16,215
Francisco Almeida Lopes	11,650	8,155	16,000	4,800	12,955
Manuel Fernando Alves Martins	9,950	6,965	16,000	4,800	11,765
Marta Filipa Coelho da Silva	15,800	11,060	14,000	4,200	15,260

2. O Júri deliberou ainda afixar a Lista provisória de ordenação final no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.-----

3. Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

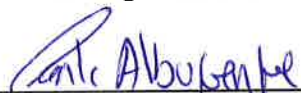
Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,


(Carlos M. Pina Lopes da Costa, Eng.º)

1.º Vogal efetiva,


(Carla M. de Sousa Albuquerque, Dr.ª)

O 2.º Vogal efetivo,


(Luís M. Santos Paulo Oliveira, Eng.º)